

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 288 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen n. 0123/2015 / GAB / PRES, que informa sobre a aprovação da realização do 7º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no município de Ipojuca em Pernambuco, no período de 17 a 20 de novembro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 309/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 403ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 e 7 de outubro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a participação da secretária Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 41476, conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, conselheira Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, Enfermeiros Fiscais: Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848 e o advogado Dr. Douglas da Costa Cardoso no 7º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais no município de Ipojuca em Pernambuco, no período de 17 a 20 de novembro de 2015.

Art. 2º A secretária Dra. Judith Willemann Flôr, conselheira Dra. Mara Oliveira de Souza, Coren-MS n. 5097-R, conselheira Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, Enfermeiros fiscais: Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848 e o advogado Dr. Douglas da Costa Cardoso farão jus a 1 (uma) diária, onde as atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º O presidente Dr. Diogo Nogueira do Casal participara do evento e terá sua diária custeada pelo Conselho Federal de Enfermagem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de outubro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616